



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 053/2018.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI Nº. 3354/2018, DE 16/10/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$- 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), destinados à seguinte dotação do Orçamento Vigente:

02 - EXECUTIVO

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.0101 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0101.2021.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Ficha 101.....R\$- 200.000,00

Total da Suplementação.....R\$- 200.000,00

Artigo 2º - O credito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes das reduções das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 - EXECUTIVO

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.0101 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0101.2021.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Ficha 131.....R\$- 30.000,00

10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0101 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.0101.2043.0000 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Ficha 138.....R\$- 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Ficha 141.....	R\$- 40.000,00
10.304 - Vigilância Sanitária	
10.304.0101 - Fundo Municipal de Saúde	
10.304.0101.2044.0000 - Vigilância Sanitária	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Ficha 153.....	R\$- 10.000,00
10.305 - Vigilância Epidemiológica	
10.305.0101 - Fundo Municipal de Saúde	
10.305.0101.2045.0000 - Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Ficha 158.....	R\$- 10.000,00
02 - EXECUTIVO	
02.06.00 - EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
12.361 - Ensino Fundamental	
12.361.0121 - Ensino Regular	
12.361.0121.2023.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Ficha 182.....	R\$- 20.000,00
12.365.0125.2042.0000 - Manutenção do FUNDEB Infantil	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Ficha 217.....	R\$- 50.000,00
02 - EXECUTIVO	
02.07.00 - SERVIÇOS URBANOS	
15 - Urbanismo	
15.452 - Serviços Urbanos	
15.452.0153 - Serviços de Utilidade Pública	
15.452.0153.2028.0000 - Manutenção dos Serviços Urbanos	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Ficha 241.....	R\$- 10.000,00
02 - EXECUTIVO	
02.10 - TRANSPORTE	
02.10.00 - Transporte	
26 - Transporte	
26.782 - Transporte Rodoviário	
26.782.0261 - Estradas Municipais	
26.782.0261.2032.0000 - Manutenção do SERM	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Ficha 277.....	R\$- 10.000,00
Total da Anulação.....	R\$- 200.000,00

 



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 16 de outubro de 2018.


Marcio Arjo Domingues
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei
Data supra.


Ademir Martins de Souza
Secretário Administrativo

